



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0005117- 83.2023.6.12.8000

Pregão n.º 06/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico. Proc. Adm. nº 0005117-832023.6.12.8000. Empresas vencedoras e valores unitários: Gráfica Prodata Ltda., CNPJ 28.141.384/0001-81: Item 1 - R\$ 3,00; RB Flexo Ltda., CNPJ: 50.447.623/0001-85 - item 02: R\$ 0,35 e item 03:- R\$ 0,03; Gráfica e Editora Santa Cruz Ltda., CNPJ: 02.373.761/0001-14, item 04: R\$ 0,59. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.
Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0005117-83.2023.6.12.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

**ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO_REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL
GRÁFICO (CARTAZES PANFLETOS, CRACHÁS E PASTA)**

Decisão nº 11 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 06/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição futura de material gráfico (**cartazes, panfletos, crachás e pasta com bolsa interna**), conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1562660, 1562739 e 1562740).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vitoriosas as empresas **relacionadas na planilha de empresas vencedoras (1570275)**, cujo valor global dos materiais gráficos a serem registrados será de **R\$ 34.495,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação **4269 - Pleitos Eleitorais, Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001.**, nos termos da Informação nº 10.761/2023 da SEOR/COPEG (1522842).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer n. 51/2024 (1571680) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto às empresas retrocitadas e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAF que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Após, à SEC para lavratura das ARPs.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica*.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 26/01/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1571681** e o código CRC **91E3F825**.



0005117-83.2023.6.12.8000

1571681v5